



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003048/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.08.22

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008

DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI

3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS

Nº CONTA

00259|01610

CREADOR NILSO ANTONIO PENSO

840.119.719-87

04409

ENDEREÇO LINHA TRINTA VOLTAS 01 INTERIOR

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

10.000,00

SALDO ANTERIOR

4.400,00

VALOR DO EMPENHO

750,00

SALDO ATUAL

3.650,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba, para participar da formação sobre o Processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de Vilência, com veículo oficial.

750,00

VALOR TOTAL

750,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

750,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIELI AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZA A DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREADOR

ANOTAÇÕES

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

NI1

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 750,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 750,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=750,00 (setecentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 02 e ½ diárias de viagem para Curitiba-PR, para participar da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de Violência, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022.

---

NILSO ANTONIO PENSO  
CPF/MF 840.119.719-87



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

### *Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

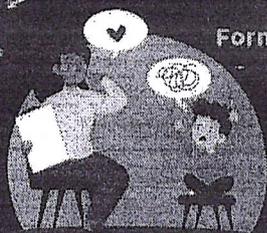
**Art. 1º** Conceder **2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem** para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da **Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vitimas e/ou testemunhas de Violência.**

- **Nilson Antonio Penso**, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;
- **Aline Maiara Demétrio Santos**, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;
- **Jaine Fátima Grein**, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
PREFEITO



Formação sobre o Processo de

# ENTREVISTA DA ESCUA ESPECIALIZADA

de Crianças e Adolescentes vítimas  
e/ou testemunhas de violência

CAIRO

**CURITIBA - PR**

**31 de agosto a 02 de setembro**

DATA	31 de Agosto a 02 de Setembro de 2022
LOCAL	Curitiba/PR
DOCENTE	Me. Iramaia Gallerani (CRP-12/14108)
CARGA HORÁRIA	20h

## 31 de Agosto - PRIMEIRO DIA

HORÁRIO	13:30 - Acolhida e Recepção dos participantes
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"><li>Contexto sociocultural de produção de violências;</li><li>Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional);</li><li>Identificação de sinais e sintomas de violência;</li><li>Critérios de avaliação de fatores de risco;</li><li>Lei n. 13.431 e Decreto 9.603/2018;</li><li>Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial;</li><li>Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.</li></ul>

## 01 de Setembro - SEGUNDO DIA

HORÁRIO	
08:00 às 12:00	<ul style="list-style-type: none"><li>Estudos sobre o desenvolvimento infantil, diversidade sociocultural e suas implicações para a atenção de crianças e adolescentes vítimas de violência: recortes etários, fases do desenvolvimento infantil, diversidade de gênero, de etnia;</li><li>Processos de memória e linguagem;</li><li>Mitos e verdades a respeito das violências;</li><li>Conceito de vítima e suas implicações nas orientações das intervenções;</li><li>Direitos das crianças e adolescentes no Brasil;</li><li>Papel das políticas públicas (proteção, defesa e controle).</li></ul>
12:00 às 14:00	Intervalo
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantação da Escuta Protegida na rede de proteção;</li><li>Processo de entrevista da escuta especializada;</li><li>Estudos de caso.</li></ul>

## 02 de Setembro - TERCEIRO DIA

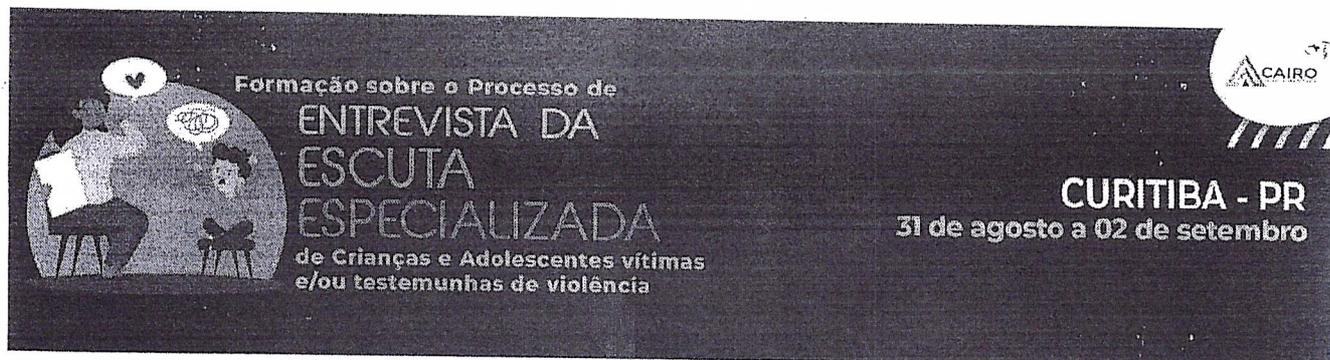
HORÁRIO	07:30 - Recepção dos alunos na sala on-line
---------	---



(47) 2122-3605 (47) 9 8833-5640

faleconosco@cairoinstituto.org  
www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03  
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200



08:00 às 12:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O atendimento na prática e as implicações do profissional;</li> <li>• Discussão e roteiros para possibilidades de intervenções em casos práticos;</li> <li>• Simulação de entrevista.</li> </ul>
12:00 às 14:00	Intervalo
14:00 às 18:00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Simulação de entrevista.</li> </ul>

**Justificativa:** Segundo a Lei 13.431/2017, o procedimento de escuta especializada deve ser realizado por profissionais da rede de proteção, devidamente qualificados. Dessa forma, por meio do debate e da qualificação teórico-prática, entende-se possível construir uma atuação pautada no compromisso com o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, e com a articulação do sistema de garantia de direitos.

**Objetivo:** Qualificar profissionais da rede de proteção para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na escuta ativa, intervenção adequada e encaminhamentos envolvidos.

**Público Alvo:** Trabalhadoras(es) da Política de Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública e demais interessadas(os).

**Metodologia:** A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aulas presenciais.

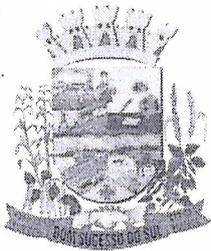
**Disponibilizado aos participantes:** Certificado (necessária frequência mínima de 85% do total da carga horária da capacitação).

#### Docente:

**Iramaia Ranai Gallerani**, possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Formação em Recursos Humanos, pelo SENAC (2010). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. É colaboradora do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Trabalha como psicóloga clínica, com enfoque em violência intrafamiliar. Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.



☎ (47) 2122-3605    📞 (47) 9 8833-5640  
 ✉ faleconosco@cairoinstituto.org  
 www.cairoinstituto.org  
 Rua Uruguai, 122 - Sala 03  
 Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200



# CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

## ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Bom Sucesso do Sul, 17 de ago. de 2022

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

#### DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Nilso Antonio Penso

Matrícula:

Órgão de Lotação: Conselho Tutelar Cargo: Conselheiro

#### ACOMPANHANTES

Aline Maiara Demétrio – Psicóloga da Educação

Jaine Fatima Grein – Psicóloga da Saúde

#### DADOS DA VIAGEM:

Data da viagem: saída 31/08/2022 e retorno 02/09/2022 2,5

Destino: Curitiba-PR

Valor de diárias: 900,00 (3 diárias)

Transporte utilizado: Veículo (será cedido pela chefe do departamento de saúde)

Finalidade da viagem: Participação na Formação Presencial de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, que acontecerá nas datas 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2022 em Curitiba-PR.

Recurso: *line*

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos dos fins que são verídicas as informações aqui prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

#### Informações complementares: EM ANEXO

Assinatura do Solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado

( ) Não autorizado

  
**Nilso A. Penso**  
Conselheiro Tutelar  
Bom Suc. do Sul - PR

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
\_\_\_\_\_  
Ronise Jane Ravanelli de Oliveira  
Diretora do Departamento de Assistência Social

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:F8ADI394

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

*Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.

· Nilson Antonio Penso, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;

· Aline Maiara Demétrio Santos, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;

· Jaine Fátima Grein, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:CAC59A0D

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder as servidoras: Elisana Pilonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., Andreia Zanella, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., Ieda Ana Geme, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:2BA18F63

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pilonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a servidora Elisana Pilonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar do III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:0D28827D

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

*Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:844337D2

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.202, 23 DE AGOSTO DE 2022.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a ser realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte N 501 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Dpto de Obras e Serv. Rodoviários		
05.01	Div. De Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de Máquinas e		

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL FU
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000271-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/9596-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	NILSO ANTONIO PENSO
<b>CPF/CNPJ</b>	840.119.719-87
<b>Valor:</b>	R\$750,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA NILSO PENSO

<b>Data de Débito:</b>	24/08/2022
<b>Data da Operação:</b>	24/08/2022
<b>Código da Operação:</b>	00150156
<b>Chave de Segurança:</b>	NFLCC1RT21EZ4UNE

<b>CPFs Autorizadores:</b>	
	717.951.209-59
	706.781.209-78

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Assistência Social

**Nome do Servidor Beneficiário:** Nilso Antonio Penso

**Matrícula:** 5797.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 3048/2022

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba - PR

**Data de Saída:** 31/08/2022

**Data de Chegada:** 02/09/2022

##### 3. Justificativa

Participar na Formação Presencial de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 2,5X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 750,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** RENAULT-SANDERO PLACA GHI2D42

**Frota:** Departamento de Saúde

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Nilso Antonio Penso**  
**Conselheiro Tutelar**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 15 de setembro de 2022.

**Ronise Jane Ravanelli de Oliveira**  
**Diretor Departamento Assistência Social**